



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicito com urgência a fiscalização no Rio Piracuama, quanto diz a polêmica da água do Balneário Reino das Águas Claras.

REQUERIMENTO Nº 403/2017

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITO COM URGÊNCIA A FISCALIZAÇÃO NO RIO PIRACUAMA, QUANTO DIZ A POLÊMICA DA ÁGUA DO BALNEÁRIO REINO DAS ÁGUAS CLARAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 506/2017

Data: 13/02/2017 - Horário: 11:27



Senhor Presidente:

Considerando que é um pedido de moradores da cidade.

Considerando que seja realizado uma fiscalização quanto a qualidade das águas no balneário Reino das Águas Claras Rio Piracuama, o balneário é um atrativo de lazer do município e região, está fechado há mais de 5 anos devido ao laudo da CETESB que informa a poluição da água por EC, segue em anexo.

Se é fato solicitamos através do poder Público, providências necessárias com urgência

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado junto ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando nos informar, para providências desde serviços.

Vereadora GISLENE CARDOSO

BOLETIM DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS PAULISTAS
PRAIAS INTERIORES

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Data de Emissão: 03/02/2017
Período de amostragem: 03/01/2017 - 31/01/2017
Periodicidade
Semanal (S) _____
Mensal (M) _____

UGRHI	CORPO HÍDRICO	PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	CLASSIFICAÇÃO	PERIOD.	TIPO
2	BRACO DO PALMITAL	PRAIA DE REDENÇÃO DA SERRA	***	S	EC
	RIBEIRÃO GRANDE	A MONTANTE DO BAR DO EDMUNDO	IMPRÓPRIA	S	EC
	RIO PIRACUAMA	BALNEÁRIO PIRACUAMA - REINO ÁGUAS CLARAS	IMPRÓPRIA	S	EC
	RESERVATÓRIO CACHOEIRA	PRAIA DA TULIPA	SIST. BOA	M	EC
	RESERVATÓRIO JAGUARUACARÉ	PRAIA NO CONDÔMÍNIO NOVO HORIZONTE	SIST. BOA	M	EC
5		PRAIA DA SERRINHA (pier Marina Confiança)	SIST. BOA	M	EC
		PRAIA DO LUTINGA	IMPRÓPRIA	M	EC
		PRAIA DO LAVAPÉS	SIST. BOA	M	EC
		ROD. D. PEDRO I (rampa próx. Hotel Varanold)	SIST. BOA	M	EC
		Praia Dedo de Deus - MBoi Mirim	IMPRÓPRIA	S	EC
6		Em frente ao pier do Yacht Club Paulista	IMPRÓPRIA	S	EC
		No pier da Escola de Esportes Náuticos Wind Clube	PRÓPRIA	S	EC
		MARINA GUARACI	IMPRÓPRIA	S	EC
		PRAIA DO BAIRRO DO CRISPIM	IMPRÓPRIA	S	EC
		MARINA GUARAPIRANGA - Praia do Sol	PRÓPRIA	S	EC
		RESTAURANTE INTERLAGOS - Guarapiranga	PRÓPRIA	S	EC
		PRAIA DO JARDIM REPRESA - Hidroavião	IMPRÓPRIA	S	EC
		BAIRRO M'AMI PAULISTA - Aracati	IMPRÓPRIA	S	EC
		PRAIA EM FRENTE À LETE	IMPRÓPRIA	S	EC
		CLUB PRAIA TAHITI	IMPRÓPRIA	S	EC
7	RES. BILLINGS	PRAIA DO PQ MUNICIPAL DO ESTORIL	PRÓPRIA	S	EC
		PRÓXIMO AO ZOOLOGICO DO PARQUE MUNICIPAL	PRÓPRIA	S	EC
		CLUBE DE CAMPO SIND. METAL. ABC	PRÓPRIA	S	EC
		Praia do Perequê - Oubateio	PRÓPRIA	S	EC
		No pier da praia municipal de Miguelópolis	PRÓPRIA	S	EN
		CACHOEIRA DE EMAS	PRÓPRIA	S	EC
		PRAIA EM FRENTE A R. VER. CARLOS RAVANINI, N° 336	IMPRÓPRIA	S	EC
		CLUBE ADM DE SOROCABA	IMPRÓPRIA	S	EC
		PRAIA DO PIRATUBA	SIST. BOA	M	EC
		PRAIA DE GARAU DO TIETÊ	SIST. BOA	M	EC
13	RIO TIETÊ	NC	M	EC	
	RES. IBITINGA	NC	M	EC	
16	BRACO DE SABINO	EM FRENTE A PRAIA MUNIC. DE SABINO	PRÓPRIA	M	EC

* - Imprópria devido somente à presença de algas potencialmente tóxicas ou outras características que ofereçam riscos à saúde humana;
** - Imprópria devido à E. coli ou Coliformes Termotolerantes e algas; *** - Coleta não realizada devido ao baixo nível d'água; NC - Praia não classificada.

CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, informa a classificação das praias paulistas, conforme as normas estabelecidas pela Resolução CONAMA N° 274/00.

Para esta classificação, são considerados os resultados obtidos pela análise de um conjunto de cinco amostras consecutivas, colhidas semanalmente no mesmo local.

O quadro a seguir apresenta as exigências das categorias estabelecidas pela legislação.

Categoria	E. coli (UFC/100mL)	(EC)
Própria	Máximo de 600 em 80% ou mais do tempo	
Imprópria	Superior a 600 em mais de 20% do tempo	
	Superior a 1500 na última amostragem	
Categoria	Coliformes Termotolerantes (UFC/100mL)	(CT)
Própria	Máximo de 1000 em 80% ou mais do tempo	
Imprópria	Superior a 1000 em mais de 20% do tempo	
	Superior a 2500 na última amostragem	
Categoria	Enterococos (UFC/100mL)	(EN)
Própria	Máximo de 100 em 80% ou mais do tempo	
Imprópria	Superior a 100 em mais de 20% do tempo	
	Superior a 400 na última amostragem	

Mesmo apresentando baixa densidade de E. coli/Coliformes Termotolerantes/Enterococos, uma praia será considerada IMPRÓPRIA quando ocorrerem situações especiais, que desaconselhem o banho, tais como presença excessiva de algas, derrames acidentais de produtos tóxicos próximos às praias ou surtos de doenças de veiculação hídrica.

Classificam-se como SISTEMATICAMENTE BOAS as praias que são monitoradas mensalmente, em caráter preventivo, por ainda apresentarem baixos índices do organismo indicador (E. Coli/Coliformes/Enterococos).

Outras informações: DISQUE CETESB - (011) 0800 11 3500

Emissão: Setor de Águas Interiores - EQAI